

Audições dos “amigos” Mutota e Nhangumele remarçadas para hoje depois de uma longa segunda-feira marcada por questões prévias e leitura da acusação

- O juiz da causa Efigênio Baptista e a representante do Ministério Público, Ana Sheila Marrengula, chegaram ao tribunal às 08h47, sob fortes medidas de segurança. Os dois magistrados são transportados em viaturas protocolares cedidas pelo Tribunal Supremo e pela Procuradoria-geral da República. Para o primeiro dia do julgamento do Processo N.º 18/2019-C estavam previstas as audições dos réus Cipriano Mutota - 63 anos e Teófilo Nhangumele - 53 anos. Mas a sessão não aconteceu porque as questões prévias, a leitura da longa acusação definitiva e as contestações consumiram todo o dia, para além de que a sessão começou com 38 minutos de atraso, isto é, às 09H38.



O juiz Efigênio Baptista lamentou a demora, mas não explicou os motivos. O CDD sabe que a demora se deveu à chegada tardia dos arguidos que respondem em prisão preventiva. São sete e estão detidos no estabelecimento preventivo de Lígamo, no município da Matola. Alguns não estavam a aceitar dirigir-se ao tribunal “montado” no Estabelecimento Penitenciário Especial de Máxima Segurança da Machava, vulgo BO, alegando que não tinham sido notificados. São eles Teófilo Nhangumele e Gregório Leão. Houve ainda a questão do uso do uniforme cor de laranja, que os réus das “dívidas ocultas” se recusaram a vestir. E foi com roupa civil que se apresentaram ao tribunal. O juiz aproveitou a ocasião para lembrar que se a regra em vigor nos estabelecimentos penitenciários obriga os reclusos a usar o uniforme laranja, ela deve ser aplicada a todos. “Não há pessoas especiais”.

Depois passou-se para a fase das questões prévias. O advogado Abdul Gani defendeu a libertação imediata do réu Gregório Leão e de todos outros detidos preventivamente, argumentando que os prazos de prisão preventiva tinham sido largamente

extrapolados, facto que teria sido admitido pelo Tribunal Supremo num dos acórdãos exarados em resposta aos recursos interpostos pela defesa. Tal como tinha feito em vários recursos, Abdul Gani voltou a chamar à colação a Lei que aprova dos Estatutos Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE) para exigir que o seu constituinte e outros oficiais dos serviços secretos (António Carlos do Rosário e Cipriano Mutota) sejam restituídos à liberdade. Isálcio Mahanjane também apresentou como questão prévia a extrapolação dos prazos de prisão preventiva e requereu a libertação de Armando Ndambi Guebuza.

O Ministério Público deu parecer negativo aos pedidos de liberdade, lembrando que a questão de extrapolação de prazos de prisão preventiva já tinha sido objecto de decisão em várias instâncias judiciais. E sobre o facto de três réus serem oficiais do SISE e, nessa qualidade, arguir-se que devem responder em liberdade, Sheila Marrengula foi incisiva: “apropriar-se de bens de Estado não faz parte das normas do SISE. O que tem a ver o desvio de fundos com a segurança do Estado”, questionou.

A Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), que participa com uma equi-

pa de elite como assistente, concordou, ainda implicitamente, com a extrapolação dos prazos de prisão preventiva e manifestou a sua perplexidade com o aparente incumprimento da decisão do Tribunal Supremo sobre a questão. Na hora de decidir, o juiz Efigênio Baptista chumbou todos os requerimentos apresentadas nas questões prévias, justificando que já tinha decidido sobre os mesmos em ocasiões anteriores. “No despacho de marcação da data do início das audições e discussão do julgamento, decidi manter a prisão preventiva dos réus”.

São sete (7) os réus que continuam em prisão preventiva, nomeadamente Armando Ndambi Guebuza (filho do antigo Presidente da República); Gregório Leão (antigo Director-Geral do Serviço de Informação e Segurança de Estado – SISE); António Carlos do Rosário (antigo Director da Inteligência Económica do SISE e antigo PCA da ProIndicus, MAM e EMATUM); Cipriano Mutota (oficial do SISE); Teófilo Nhangumele (intermediário do esquema das dívidas ocultas); Bruno Tandane Langa (intermediário e amigo de Ndambi Guebuza) e Ângela Buque Leão (esposa do antigo Director-Geral do SISE).

“Dupla qualidade” de Alexandre Chivale preocupa Ministério Público

A questão prévia mais surpreendente foi suscitada pelo Ministério Público, quando Ana Sheila Marrengula disse que Alexandre Chivale, advogado do réu António Carlos do Rosário, ocupava uma casa sita na marginal de Maputo apreendida no âmbito do arresto preventivo dos bens e activos resultantes do dinheiro das “dívidas ocultas”. Segundo o Ministério Público, a referida casa é propriedade da Txopela Investments SA, empresa usada pelo réu António Carlos do Rosário para o branqueamento de capitais. Chivale ocupa a casa na qualidade de administrador da Txopela e é, ao mesmo tempo, advogado de António Carlos do Rosário. Uma dupla qualidade que não é bem vista pelo Ministério Público, que requereu que Chivale abandonasse o imóvel num prazo de 72 horas, sob pena de ser despejado com recurso à força pública.

“O ilustre advogado Alexandre Chivale é administrador da Txopela Investments, SA, empresa usada por aquele réu para branquear capitais nos presentes autos. O mesmo é o mandatário judicial do réu António Carlos do Rosário. Na qualidade de administrador da Txopela, Alexandre Chivale ocupa uma das residências apreendidas no âmbito desses autos, quiçá de consciência



Créditos: Jornal de Angola

tranquila, mesmo sabendo que a mesma foi adquirida através de fundos de proveniência criminosa. Por um lado, na qualidade de administrador da Txopela Investments, Alexandre Chivale está obrigado a gerir o imóvel no interesse da entidade que lhe confiou e, por outro, na qualidade

de mandatário do arguido António Carlos do Rosário, tem que defender os interesses deste porquanto também é interessado no imóvel. Esta dupla qualidade gera um conflito de interesses que importa desde já ser resolvido”.

O Ministério Público fez referência a um

outro imóvel situado na Avenida Joaquim Chissano, na Cidade de Maputo, que teria sido vendido pelo réu Bruno Langa depois de ter sido arrestado pelo tribunal. Sobre o imóvel que António Carlos do Rosário comprou e transformou-o em hotel em Quelimane, o Ministério Público lamentou não ter informação se o mesmo já foi objecto de arresto preventivo. O estabelecimento está sob gestão da Txopela Investments. Os imóveis arrestados no âmbito do processo Processo N° 18/2019-C são confiados à guarda da Direcção Nacional do Património de Estado, que funciona no Ministério da Economia e Finanças. As questões suscitadas pelo Ministério Público relacionadas à venda e/ou contínua exploração de imóveis arrestados levantam sérias preocupações sobre a fraca capacidade de

recuperação de bens e activos adquiridos com o dinheiro das “dívidas ocultas”.

Em reacção ao Ministério Público, Chivale confirmou a ocupação do imóvel e o cargo de administrador da empresa Txopela. Mas negou que o imóvel seja propriedade de António Carlos do Rosário e disse que a Txopela Investments nunca foi usada para a lavagem de dinheiro do seu constituinte. Embora o tribunal não tenha tomado nenhuma decisão sobre esta questão, Chivale mostrou-se disponível em abandonar a casa em 72 horas. “A questão não é abandonar. Eu posso sair e ir viver numa das minhas casas”, fez questão de frisar, para depois explicar que a Txopela é uma sociedade detida por uma empresa registada no Líbano e que faz parte do grupo Privinvest - responsável pelo pagamento de su-

bornos aos facilitadores do esquema das “dívidas ocultas”.

E disse que tem viajado para o Líbano para tratar de assuntos da empresa. “Agora, se a questão é saber porquê razão escolheram a mim para ser administrador da empresa, eles podem explicar se forem perguntados. E, como administrador da Txopela, aproveito dizer que, até ontem (domingo, dia em que regressou a Moçambique vindo do Líbano), estava a tratar desses assuntos e outros ligados a esta empresa e outras que me foram obviamente confiadas. Um dos benefícios que me foi dado é um dos apartamentos. E é preciso dizer aqui que estes apartamentos são pertença da Txopela. O Ministério Público acha que são do António Carlos do Rosário. Esta é a opinião do Ministério Público”.

Velhos amigos Cipriano Mutota e Teófilo Nhangumele ouvidos hoje

Depois da discussão das questões prévias, incluindo a decisão do tribunal de aplicar o Código de Processo Penal de 1929 para garantir a harmonia do processo – uma vez que as fases anteriores tiveram lugar durante a vigência do código supracitado, seguiu-se à leitura da acusação definitiva. Apesar de ter “saltado” alguns capítulos relativos ao contexto da concepção do projecto de protecção da zona económica exclusiva de Moçambique e da criação das empresas ProIndicus, MAM e EMATUM, o Ministério público precisou de ceda de três horas para ler a acusação definitiva. O extenso documento detalha a participação de cada um dos 19 réus, o tipo de ligações/relações que mantinham, os valores que receberam e a forma como os receberam, os bens adquiridos e as tentativas de apagar vestígios sobre a verdadeira origem do dinheiro. Os advogados Abdul Gani (defende Gregório Leão), Alexandre Chivale (defende António Carlos do Rosário, Armando Ndambi Guebuza, Maria Inês Moiane e Elias Moiane), Mpasso Camblege (defende Cipriano Mutota) e Hélder da Cruz Lopes (defende Sérgio Namburete) contestaram a acusação do Ministério Público, um exercício que terminou às 18h30.

Sem tempo para ouvir os réus, o juiz da causa remarcou para a sessão desta terça-feira as audições de Cipriano Mutota e Teófilo Nhangumele, velhos amigos desde os tempos de estudantes do então Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI). Natural de Mugeba, Distrito de Mo-

A acusação provisória indica que Nhangumele recebeu 8.500.000 de dólares (oito milhões e quinhentos mil dólares) do dinheiro das “dívidas ocultas”, tendo aplicado grande parte do valor na compra de imóveis. É acusado de crime de chantagem, crime de falsificação de outros documentos, crime de uso de documento falso, crime de corrupção passiva para acto ilícito, crime de associação para delinquir e crime de branqueamento de capitais

cuba, Província da Zambézia, Cipriano Mutota é oficial SISE desde 19 de Novembro de 1991, tendo exercido, entre outras funções, o cargo de Director do Gabinete de Estudos e Projectos de 2007 a 2014. Foi detido em Agosto de 2019 por ordens da juíza Evandra Uamusse, quando deduziu o despacho de pronúncia. Segundo dados da acusação, Mutota terá recebido 980 mil dólares das “dívidas ocultas”. É acusado de crime de branqueamento de capitais, crime de associação para delinquir, crime de falsificação de outros documentos e crime de peculato.

Teófilo Nhangumele é natural de Maputo e foi o primeiro arguido do caso das “dívidas ocultas” a ser detido em Fevereiro de 2019. Com passagem pela Federação Moçambicana de Futebol (FMF) como vice-presidente para a área de marketing - num dos mandatos de Feizal Sidat, Teófilo Nhangumele é um dos arguidos que à data dos factos não tinha nenhuma ligação profissional com o Estado. Mas é descrito como sendo uma das peças-chave no esclarecimento do escândalo financeiro. A acusação provisória indica que Nhangumele recebeu 8.500.000 de dólares (oito milhões e quinhentos mil dólares) do dinheiro das “dívidas ocultas”, tendo aplicado grande parte do valor na compra de imóveis. É acusado de crime de chantagem, crime de falsificação de outros documentos, crime de uso de documento falso, crime de corrupção passiva para acto ilícito, crime de associação para delinquir e crime de branqueamento de capitais.



- 53 anos, natural de Maputo
- Gestor
- Detido em Fevereiro de 2019
- **Recebeu 8.500.000 dólares**

É acusado de crimes de chantagem, falsificação de outros documentos, uso de documento falso, corrupção passiva para acto ilícito, associação para delinquir e branqueamento de capitais.



- 63 anos, natural da Zambézia
- Oficial do SISE desde 1991
- Detido em Agosto de 2019
- **Recebeu 980.000 dólares**

É acusado de crime de branqueamento de capitais, crime de associação para delinquir, crime de falsificação de outros documentos e crime de peculato.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

